

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Resolução SEI-GDF n.º 07/2020 - Altera Resolução 03/2020 CCDF/2020

Brasília-DF, 29 de outubro de 2020

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Altera a Resolução nº 03, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a eleição dos(as) representantes da Sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF e torna pública a abertura de inscrições de representantes da sociedade civil para compor os Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal para o triênio 2021/2024.*

O PLENO DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 5º; 10; 11 e 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e com base nas deliberações contidas na ata da 357ª reunião extraordinária, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 03, de 16 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º .....

I - 10 dias para inscrição de candidaturas;

II - 5 dias para diligências e habilitação das candidaturas válidas;

III – 1 dia útil para divulgação das candidaturas habilitadas;

IV - 5 dias úteis para recebimento de recursos;

V - 3 dias para divulgação das candidaturas válidas;

VI - 5 dias para realização das eleições virtuais;

VII - 10 dias para homologação do resultado das eleições;

VIII - 7 dias para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado final

IX - 3 dias para posse dos eleitos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU**

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

---

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JOSE LOURENCO DE ABREU - RG 1570434 SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **49928335** código CRC= **00282F9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF

00150-00005815/2020-12

Doc. SEI/GDF 49928335